

RESOLUÇÃO nº 005/2025.

Ementa: Altera o § 2º do art 163 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

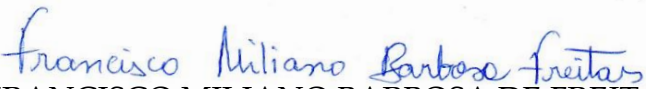
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e **Eu promulgo** a seguinte **R E S O L U Ç Ã O**:

Art. 1º - Altera a redação do § 2º do art 163 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, o qual passa a dispor da seguinte redação:

Art. 163 - § 2º - Cada Vereador só poderá apresentar até quatro (04) projetos de Decretos para concessão de títulos honoríficos, por Sessão Legislativa Anual, com uma única indicação de pessoa ou entidade para ser agraciada com título honorífico

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 30 de abril de 2025



FRANCISCO MILIANO BARBOSA DE FREITAS
Vereador-Presidente